

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ognomkix SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Projeto de lei nº 340/2024 Protocolo nº 1852/2024 Processo nº 539/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A "ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE
ATENÇÃO AOS DIABÉTICOS".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ATENÇÃO AOS DIABÉTICOS - AMAD, com sede no município de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 11.240.353/0001-85.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Mato-Grossense de Atenção aos Diabéticos busca contribuir para a sociedade mato-grossense como uma entidade sem fins lucrativos. Seu compromisso reside em oferecer suporte abrangente aos diabéticos, abrangendo serviços de assistência médica, educação, apoio emocional e ações sociais. O reconhecimento oficial como utilidade pública fortalecerá sua capacidade de angariar fundos e recursos, além de facilitar colaborações com o governo e outras instituições no enfrentamento desta condição de saúde pública.

Além disso, o status de utilidade pública estadual conferirá à Associação Mato-Grossense de Atenção aos Diabéticos maior visibilidade e reconhecimento perante a comunidade e potenciais parceiros. Isso pode resultar em um aumento de contribuições, doações e apoio institucional, permitindo à associação ampliar seu alcance e impacto. Ao formalizar seu status, a organização estará mais preparada para ampliar suas atividades, desenvolver programas de prevenção e conscientização e colaborar de forma mais eficaz com outras entidades no combate ao diabetes e suas complicações.



Por fim, a designação como utilidade pública estadual fortalecerá o compromisso do Estado de Mato Grosso com a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos. Reconhecendo o papel crucial desempenhado pela Associação Mato-Grossense de Atenção aos Diabéticos, isso abrirá portas para o apoio a iniciativas específicas para melhorar a qualidade de vida dos pacientes diabéticos e enfrentar os desafios associados a esta doença crônica. Assim, esta medida não apenas beneficiará diretamente os pacientes, mas também contribuirá para uma sociedade mais saudável e solidária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual